



APROVADA  
Data: 12/11/2021  
99 Sessão extraordinária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus às atletas de Voleibol Feminino, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas de Voleibol Feminino, até a cidade de Jaciara – MT, nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, para participarem da Copa DEL 2021 – Jaciara-MT.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 10 de novembro de 2021.

  
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 076/2021

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 076/2021**, o qual dispõe sobre autorização ao município para disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas de Voleibol Feminino, até a cidade de Jaciara – MT, nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, para participarem da Copa DEL 2021.

As atletas representarão o Município de Alto Araguaia na Copa DEL 2021, a ser realizada em Jaciara/MT. Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos esportistas meios para aprendizagem do trabalho em equipe e para a melhoria da saúde física e mental, bem como a doutrina com as regras do esporte e do convívio social.

Vale ressaltar que os jogos esportivos coletivos possuem características que, ao serem trabalhadas de forma adequada, auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social do indivíduo e, ao trabalharmos o esporte com nossos jovens, estaremos induzindo eles a conviver, a trabalhar, cooperar e a respeitar outras pessoas, melhorar o convívio na própria sociedade, dentro e fora do laço familiar.

Considerando que o pedido realizado pelas atletas de voleibol, sendo que o evento esportivo já inicia na data de 20/11/2021, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia, - MT 10 de novembro de 2021.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal